

Aprova por Ad Referendum a solicitação da SMS de Fortaleza de aumento de recursos federais anuais de MAC para o custeio das ações e serviços de saúde do Instituto Dr. José Frota, junto ao Ministério da Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 346/2024 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Ofício Nº 5870/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, datado de 27 de novembro de 2024, que solicita aumento de teto MAC para o custeio das ações e serviços de saúde do Instituto Dr. José Frota;
2. A análise e parecer favorável da Superintendência da Região de Fortaleza (SRFOR) e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE/SESA), constante no sistema SUITE NUP Nº 24001.101611/2024-16, quanto a solicitação do gestor do município de Fortaleza, **resolve:**

Art. 1º. Aprovar *por* Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Fortaleza, junto ao Ministério da Saúde, de aumento de recursos federais anuais de Média e Alta Complexidade (MAC) para o custeio das ações e serviços de saúde do Instituto Dr. José Frota, CNES 2529149, de gestão municipal, localizado no município de Fortaleza, conforme detalhamento abaixo:

Código IBGE	Município	Unidade de Saúde Assistida	CNES	Valor Anual em R\$
230060	Fortaleza	Instituto Dr. José Frota	2529149	108.000.000,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS